



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Republicado Por Incorreção
DECRETO Nº 3256/2012

**"NOMEIA, EM SUBSTITUIÇÃO,
MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR
E DÁ PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS".**

Antonio Cavalcante, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 39, da **Lei Complementar Municipal nº 033/2004**,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada para compor o Conselho Tutelar Municipal de Mundo Novo-MS, em substituição, a **Neli Ribeiro da Silva Andrade** nomeada pelo Decreto de n.º 3159/2011, a Senhora **Margarete Peres Pusippe**, tendo início em **09 de abril de 2012** e término em **01 de abril de 2014**, em observância ao disposto no artigo 39, inciso I, da **Lei Complementar Municipal nº 033/2004**.

§ 1º - A nomeação de que trata este artigo resulta do afastamento da senhora **Neli Ribeiro da Silva**, nos termos do **Requerimento** que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

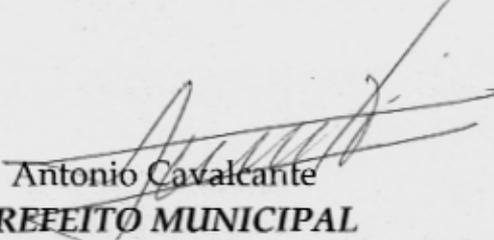
§ 2º - Enquanto perdurar a presente substituição, aplica-se ao nomeado as disposições do artigo 39 da **Lei Complementar Municipal** referida no *caput* deste artigo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 09 de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.


Antonio Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL



ANO III - Nº 581

Diário Oficial

Orgão de divulgação oficial do município

Quinta-feira, 26 de Abril de 2012

Mundo Novo MS
Criado pela Lei nº 738/2009**RELATÓRIO DE GESTÃO**

BANCO RURAL-FIDC	0,9088	RS 7.291,65	RS 809.617,54	-	RS 809.617,54
Daycoval Dividendos ADIMP FIA	4,3801	RS 20.976,11	RS 478.892,92	-	RS 478.892,92
SALDO EM 30 DE MARÇO DE 2012					13.615.198,60

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS PELO FUNDO DE PREVIDÊNCIA							
Compulsória	Idade	Invalidez	T. de Cont.	Esp. Prof.	Pensão Vital	Pensão Temp. - 2	Processos em andamento
15	18	17	10	04	-09		03
APOSENTADORIAS CONCEDIDAS ANTERIOR A LC 021/2000, CONFORME ARTIGO 104-A DA LC 41/2006.					Aposentadorias - 12		Pensionistas - 15

Roseli Aparecida Lourenço Brasil
*Diretora Presidente*Rogério Fernando Cavalcante
*Diretor de Benefícios*Anderson Adnes Veloso
*Diretor Financeiro***DECRETO**Republicado Por Incorreção
DECRETO Nº 3256/2012**"NOMEIA, EM SUBSTITUIÇÃO, MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".**

Antonio Cavalcante, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 39, da Lei Complementar Municipal nº 033/2004,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada para compor o Conselho Tutelar Municipal de Mundo Novo-MS, em substituição, a Neli Ribeiro da Silva Andrade nomeada pelo Decreto de nº 3159/2011, a Senhora **Margarete Peres Pusippe**, tendo início em **09 de abril de 2012** e término em **01 de abril de 2014**, em observância ao disposto no artigo 39, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 033/2004.

§ 1º - A nomeação de que trata este artigo resulta do afastamento da senhora **Neli Ribeiro da Silva**, nos termos do **Requerimento** que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

§ 2º - Enquanto perdurar a presente substituição, aplica-se ao nomeado as disposições do artigo 39 da Lei Complementar Municipal referida no caput deste artigo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 09 de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

Antonio Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL**TELEFONES DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Agilize o seu atendimento sobre dúvidas e esclarecimentos.
Ligue para a secretaria responsável.

Prefeitura de Mundo Novo

67 3474 1144

Secretaria de Agricultura
Pecuária e Meio Ambiente

67 3474 2263

Secretaria de Educação

67 3474 1903/ 3474 2882

Secretaria de Governo e
Desenvolvimento Econômico

67 3474 1144 ramal 212

Secretaria de Saúde

67 3474 1695/ 3474 1443

Secretaria de
Assistência Social

67 3474 1430/ 3474 2934

Secretaria de Finanças

67 3474 1144 ramal 205

Secretaria de Obras e
Serviços Públicos

67 3474 1975

Secretaria Municipal
de Administração

67 3474 1144 ramal 209

Visite nosso Site
www.mundonovo.ms.gov.br